



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
SUZANA MARIA DA SILVA				030	03/08/2014	02/08/2019	01/04/2024	30/04/2024
89889618	1	CSPE-PETE	217500265					

CURITIBA, 06 / 03 / 2024

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL